



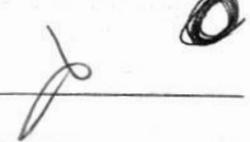
	POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE SONDAS A ASPIRATIVAS BALÃO PILOTO CUFF DE COR AZUL CLARO, TRANSPARENTE, COM CONECTOR UNIVERSAL PARA O ENCAIXE DA SERINGA TUBO COM IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO E GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 CM IMPRESSOS EM SUA EXTENSÃO VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC ATÓXICO, COM CONEXÃO UNIVERSAL LUER EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, DE FÁCIL ADAPTAÇÃO. APRESENTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE Nº LOTE E REGISTRO DA ANVISA.				
57	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO – Nº. 5,0 TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO – Nº. 5,0 TUBO, SONDA OU CÂNULA ENDOTRAQUEAL, OROTRAQUEAL OU OROFARÍNGEA, SEM BALÃO, EM PVC E SILICONE ATÓXICO, COM CURVATURA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO TUBOS COM PAREDES FINAS E DELGADAS, POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE SONDAS A ASPIRATIVAS BALÃO PILOTO CUFF DE COR AZUL CLARO, TRANSPARENTE, COM CONECTOR UNIVERSAL PARA O ENCAIXE DA SERINGA TUBO COM IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO E GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 CM IMPRESSOS EM SUA EXTENSÃO VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC ATÓXICO, COM CONEXÃO UNIVERSAL LUER EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, DE FÁCIL ADAPTAÇÃO. APRESENTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE Nº LOTE E REGISTRO DA ANVISA	UNIDADE	1500		
58	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO – Nº. 7,0 TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO – Nº. 7,0 TUBO, SONDA OU CÂNULA ENDOTRAQUEAL, OROTRAQUEAL OU OROFARÍNGEA, SEM BALÃO, EM PVC E SILICONE ATÓXICO, COM CURVATURA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO TUBOS COM PAREDES FINAS E DELGADAS, POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE SONDAS A ASPIRATIVAS BALÃO PILOTO CUFF DE COR AZUL CLARO, TRANSPARENTE, COM CONECTOR UNIVERSAL PARA O ENCAIXE DA SERINGA TUBO COM IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO E GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 CM IMPRESSOS EM SUA EXTENSÃO VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC ATÓXICO, COM CONEXÃO UNIVERSAL LUER EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, DE FÁCIL ADAPTAÇÃO. APRESENTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, TIPO DE	UNIDADE	1500		



	ESTERILIZAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE Nº LOTE E REGISTRO DA ANVISA				
59	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO – Nº. 7,5 TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO – Nº. 7,5 TUBO, SONDA OU CÂNULA ENDOTRAQUEAL, ORATRAQUEAL OU OROFARÍNGEA, COM BALÃO, EM PVC E SILICONE ATÓXICO, COM CURVATURA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO TUBOS COM PAREDES FINAS E DELGADAS, POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE SONDAS A ASPIRATIVAS BALÃO PILOTO CUFF DE COR AZUL CLARO, TRANSPARENTE, COM CONECTOR UNIVERSAL PARA O ENCAIXE DA SERINGA TUBO COM IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO E GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 CM IMPRESSOS EM SUA EXTENSÃO VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC ATÓXICO, COM CONEXÃO UNIVERSAL LUER EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, DE FÁCIL ADAPTAÇÃO	UNIDADE	1200		
60	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO – Nº. 8,0 TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO – Nº. 8,0 TUBO, SONDA OU CÂNULA ENDOTRAQUEAL, ORATRAQUEAL OU OROFARÍNGEA, SEM BALÃO, EM PVC E SILICONE ATÓXICO, COM CURVATURA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO TUBOS COM PAREDES FINAS E DELGADAS, POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE SONDAS A ASPIRATIVAS BALÃO PILOTO CUFF DE COR AZUL CLARO, TRANSPARENTE, COM CONECTOR UNIVERSAL PARA O ENCAIXE DA SERINGA TUBO COM IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO E GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 CM IMPRESSOS EM SUA EXTENSÃO VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC ATÓXICO, COM CONEXÃO UNIVERSAL LUER EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, DE FÁCIL ADAPTAÇÃO. APRESENTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE Nº LOTE E REGISTRO DA ANVISA.	UNIDADE	1200		
VALOR TOTAL LOTE 04					



LOTE 05 - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR AMBULATORIAL					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QNT.	VL. UNIT. (R\$)	VL. TOTAL (R\$)
1	ALMOTOLIA 250ML TRANSPARENTE RECIPIENTE PARA ARMAZENAMENTO DE LÍQUIDOS. BICO RETO, CAPACIDADE: 250 ML.	UNIDADE	30		





2	ALMOTOLIA 250ML TRANSPARENTE. ALMOTOLIA 250ML TRANSPARENTE	UNIDADE	70		
3	PERFUCORTANTE CAPACIDADE INTERNA: 13 L. LOCAL PARA DESCARTE DE AGULHAS, LÂMINAS E OUTROS MATERIAIS CONTAMINADOS PERFURANTES E CORTANTES DESCARTÁVEIS - TOTAL PROTEÇÃO CONTRA PERFURAÇÃO E VAZAMENTO DE FLUIDOS - EXIGIDO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MAIOR PROTEÇÃO PARA PROFISSIONAIS E PESSOAL DE LIMPEZA. * CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: - COR EXTERNA: AMARELA, COM DIZERES EM PRETO - FABRICADO DENTRO DAS NORMAS ATUAIS EXIGIDAS PELO IPT - CAPACIDADE INTERNA: 13 L.	UNIDADE	560		
4	COLETOR DESCARTÁVEL PARA PERFUCORTANTE CAPACIDADE INTERNA: 13 L. COLETOR DESCARTÁVEL PARA PERFUCORTANTE CAPACIDADE INTERNA: 13 L. LOCAL PARA DESCARTE DE AGULHAS, LÂMINAS E OUTROS MATERIAIS CONTAMINADOS PERFURANTES E CORTANTES DESCARTÁVEIS - TOTAL PROTEÇÃO CONTRA PERFURAÇÃO E VAZAMENTO DE FLUIDOS - EXIGIDO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MAIOR PROTEÇÃO PARA PROFISSIONAIS E PESSOAL DE LIMPEZA. * CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: - COR EXTERNA: AMARELA, COM DIZERES EM PRETO - FABRICADO DENTRO DAS NORMAS ATUAIS EXIGIDAS PELO IPT - CAPACIDADE INTERNA: 13 L.	UNIDADE	240		
5	COLETOR DESCARTÁVEL PARA PERFUCORTANTE CAPACIDADE INTERNA: 20 L. COLETOR DESCARTÁVEL PARA PERFUCORTANTE CAPACIDADE INTERNA: 20 L. LOCAL PARA DESCARTE DE AGULHAS, LÂMINAS E OUTROS MATERIAIS CONTAMINADOS PERFURANTES E CORTANTES DESCARTÁVEIS - TOTAL PROTEÇÃO CONTRA PERFURAÇÃO E VAZAMENTO DE FLUIDOS - EXIGIDO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MAIOR PROTEÇÃO PARA PROFISSIONAIS E PESSOAL DE LIMPEZA. * CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: - COR EXTERNA: AMARELA, COM DIZERES EM PRETO - FABRICADO DENTRO DAS NORMAS ATUAIS EXIGIDAS PELO IPT - CAPACIDADE INTERNA: 20 L.	UNIDADE	500		
6	COLETOR DESCARTÁVEL PARA PERFUCORTANTE CAPACIDADE INTERNA: 3 L. COLETOR DESCARTÁVEL PARA PERFUCORTANTE CAPACIDADE INTERNA: 3 L. LOCAL PARA DESCARTE DE AGULHAS, LÂMINAS E OUTROS MATERIAIS CONTAMINADOS PERFURANTES E CORTANTES DESCARTÁVEIS - TOTAL	UNIDADE	150		



	PROTEÇÃO CONTRA PERFURAÇÃO E VAZAMENTO DE FLUIDOS - EXIGIDO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MAIOR PROTEÇÃO PARA PROFISSIONAIS E PESSOAL DE LIMPEZA. * CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: - COR EXTERNA: AMARELA, COM DIZERES EM PRETO - FABRICADO DENTRO DAS NORMAS ATUAIS EXIGIDAS PELO IPT - CAPACIDADE INTERNA: 3 L.				
7	COLETOR DESCARTÁVEL PARA PERFUROCORTANTE CAPACIDADE INTERNA: 3 L. COLETOR DESCARTÁVEL PARA PERFUROCORTANTE CAPACIDADE INTERNA: 3 L. LOCAL PARA DESCARTE DE AGULHAS, LÂMINAS E OUTROS MATERIAIS CONTAMINADOS PERFURANTES E CORTANTES DESCARTÁVEIS - TOTAL PROTEÇÃO CONTRA PERFURAÇÃO E VAZAMENTO DE FLUIDOS - EXIGIDO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MAIOR PROTEÇÃO PARA PROFISSIONAIS E PESSOAL DE LIMPEZA. * CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: - COR EXTERNA: AMARELA, COM DIZERES EM PRETO - FABRICADO DENTRO DAS NORMAS ATUAIS EXIGIDAS PELO IPT - CAPACIDADE INTERNA: 3 L	UNIDADE	350		
8	COLETOR DESCARTÁVEL PARA PERFUROCORTANTE CAPACIDADE INTERNA: 7 L COLETOR DESCARTÁVEL PARA PERFUROCORTANTE CAPACIDADE INTERNA: 7 L. LOCAL PARA DESCARTE DE AGULHAS, LÂMINAS E OUTROS MATERIAIS CONTAMINADOS PERFURANTES E CORTANTES DESCARTÁVEIS - TOTAL PROTEÇÃO CONTRA PERFURAÇÃO E VAZAMENTO DE FLUIDOS - EXIGIDO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MAIOR PROTEÇÃO PARA PROFISSIONAIS E PESSOAL DE LIMPEZA. * CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: - COR EXTERNA: AMARELA, COM DIZERES EM PRETO - FABRICADO DENTRO DAS NORMAS ATUAIS EXIGIDAS PELO IPT - CAPACIDADE INTERNA: 7 L.	UNIDADE	180		
9	COLETOR DESCARTÁVEL PARA PERFUROCORTANTE CAPACIDADE INTERNA: 7 L. COLETOR DESCARTÁVEL PARA PERFUROCORTANTE CAPACIDADE INTERNA: 7 L. LOCAL PARA DESCARTE DE AGULHAS, LÂMINAS E OUTROS MATERIAIS CONTAMINADOS PERFURANTES E CORTANTES DESCARTÁVEIS - TOTAL PROTEÇÃO CONTRA PERFURAÇÃO E VAZAMENTO DE FLUIDOS - EXIGIDO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MAIOR PROTEÇÃO PARA PROFISSIONAIS E PESSOAL DE LIMPEZA. * CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: - COR EXTERNA: AMARELA, COM DIZERES EM PRETO - FABRICADO DENTRO DAS NORMAS	UNIDADE	420		

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 55
RUBRICA



	ATUAIS EXIGIDAS PELO IPT - CAPACIDADE INTERNA: 7 L.				
10	FIO CIRÚRGICO MONONYLON 5 -0,, AGULHADO AGULHA 1/2 CIRCULAR, FORMATO TRIANGULAR 1,5 CM. FIO CIRÚRGICO MONONYLON 5-0,, AGULHADO AGULHA 1/2 CIRCULAR, FORMATO TRIANGULAR 1,5 CM. FIO PRETO. CX 24.	CAIXA	100		
11	FIO DE SUTURA, SEDA, 3 -0, PRETO TRANÇADO, 45 CM, COM AGULHA, 1/2 SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR OU AGULHA CORTANTE, 1,70 CM FIO DE SUTURA, SEDA, 3 -0, PRETO TRANÇADO, 45 CM, COM AGULHA, 1/2 SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR OU AGULHA CORTANTE, 1,70 CM, ESTÉRIL. CX 24	CAIXA	100		COMISSÃO DE LICITAÇÃO FLS. 552 RUBRICA
12	FIO DE SUTURA, SEDA, 4 -0, PRETO TRANÇADO, 45 CM, COM AGULHA, 1/2 DE SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR OU AGULHA CORTANTE, 1,70 CM FIO DE SUTURA, SEDA, 4 -0, PRETO TRANÇADO, 45 CM, COM AGULHA, 1/2 DE SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR OU AGULHA CORTANTE, 1,70 CM, ESTÉRIL. CX 24.	CAIXA	100		
13	FIO NYLON 2-0, 45CM, COM AGULHA 3/8, CIRCULO CILÍNDRICA, DE 3CM FIO NYLON 2 -0, 45CM, COM AGULHA 3/8, CIRCULO CILÍNDRICA, DE 3CM. ESTÉRIL, EMBALADO EM PAPEL ALUMINIZADO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO, EXTERNAMENTE E INTERNAMENTE EM PAPEL APROPRIADO PARA MANUSEIO DO FIO E DA AGULHA. ACONDICIONADO EM CAIXA COM 24 ENVELOPES. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 02 ANOS E REGISTRO NO M.S. CX 24	CAIXA	100		
14	FIO NYLON 3-0, 45CM, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORTANTE, DE 3CM. FIO NYLON 3 -0, 45CM, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORTANTE, DE 3CM. ESTÉRIL, EMBALADO EM PAPEL ALUMINIZADO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO, EXTERNAMENTE E INTERNAMENTE EM PAPEL APROPRIADO PARA MANUSEIO DO FIO E DA AGULHA. ACONDICIONADO EM CAIXA COM 24 ENVELOPES. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 02 ANOS E REGISTRO NO M.S. CX 24	CAIXA	140		
15	FIO NYLON 4-0, 45CM, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORTANTE, DE 2,4CM FIO NYLON 4 -0, 45CM, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORTANTE, DE 2,4CM CUTICULAR. ESTÉRIL, EMBALADO EM PAPEL ALUMINIZADO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO, EXTERNAMENTE E INTERNAMENTE EM PAPEL APROPRIADO PARA MANUSEIO DO FIO E DA AGULHA. ACONDICIONADO EM CAIXA COM 24 ENVELOPES. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 02 ANOS E REGISTRO NO M.S. CX 24	CAIXA	140		



GOVERNO MUNICIPAL DE

ACARAPE

Uma nova história



16	FIO NYLON 5-0, 45CM, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORTANTE, DE 2,0CM. FIO NYLON 5 -0, 45CM, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORTANTE, DE 2,0CM. ESTÉRIL, EMBALADO EM PAPEL ALUMINIZADO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO, EXTERNAMENTE E INTERNAMENTE EM PAPEL APROPRIADO PARA MANUSEIO DO FIO E DA AGULHA. ACONDICIONADO EM CAIXA COM 24 ENVELOPES. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 02 ANOS E REGISTRO NO M.S. CX 24	CAIXA	200		
17	FITA ADESIVA PARA USO HOSPITALAR 19MM X 50M FITA ADESIVA PARA USO HOSPITALAR 19MM X 50M COR BRANCA - COM DORSO DE PAPEL CREPADO RECOBERTO COM ADESIVO NA FACE INTERNA RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO PELO CALOR ÚMIDO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE PROCEDÊNCIA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO	UNIDADE	840		
18	FITA ADESIVA PARA USO HOSPITALAR 19MM X 50M. FITA ADESIVA PARA USO HOSPITALAR 19MM X 50M COR BRANCA - COM DORSO DE PAPEL CREPADO RECOBERTO COM ADESIVO NA FACE INTERNA RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO PELO CALOR ÚMIDO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE PROCEDÊNCIA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UNIDADE	360		
19	FITA PARA AUTOCLAVE FITA PARA AUTOCLAVE- FITA TERMO SENSÍVEL- , NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, RESP. TÉCNICO, PRAZO DE VALIDADE Nº LOTE E Nº REGISTRO DA ANVISA. 19MMX30MM.	ROLO	360		
20	FITA PARA AUTOCLAVE - FITA TERMOSENSÍVEL 19MMX30MM. FITA PARA AUTOCLAVE - FITA TERMO SENSÍVEL- , NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, RESP. TÉCNICO, PRAZO DE VALIDADE Nº LOTE E Nº REGISTRO DA ANVISA. 19MMX30MM	ROLO	840		
21	FITA PARA GLICEMIA FITA REATIVA PARA GLICEMIA: FITA REAGENTE PARA TESTE DE GLICOSE CAPILAR COM LANCETA PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE GLICOSE NO SANGUE POR QUÍMICA, VIA SECA COM LEITURA EM MONITOR PORTÁTIL, COM METODOLOGIA ENZIMÁTICA QUE GARANTA A UTILIZAÇÃO DE VÁRIOS TIPOS DE AMOSTRAS	CAIXA	1000		

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 55
RUBRICA



	DE SANGUE CAPILAR, VENOSO, ARTERIAL, DOSAGEM FORA DO MONITOR: 20 - 70, DOSAGEM DENTRO DO MONITOR: 20 - 55, FAIXA DE MEDIÇÃO: 10 A 600 MG/DL. ACONDICIONADA EM FRASCO/EMBALAGEM 50 UNIDADES.				
22	INDICADOR BIOLÓGICO DESENVOLVIDO PARA A MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR. INDICADOR BIOLÓGICO DESENVOLVIDO PARA A MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR. SISTEMA CLARO E DE FÁCIL INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. QUANDO A ESTERILIZAÇÃO FOR BEM SUCEDIDA A AMPOLA TESTE PERMANECERÁ ROXA E A AMPOLA CONTROLE MUDARÁ PARA AMARELO. RESULTADOS FINAIS APÓS APENAS 24 HORAS DE INCUBAÇÃO CERTIFICADO PELO FDA / US. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 50 UNIDADES ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÕES COM ÁREA PARA DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVAMENTO DOS RESULTADOS. MANUAL DE INSTRUÇÕES. C/50 AMPOLAS	CAIXA	5		
23	LANCETAS PARA GLICEMIA LANCETA PARA TESTE DE GLICEMIA CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	2000		
24	PAPEL CREPADO 60X60 CX COM 500 FLS. PAPEL CREPADO 60X60 CX COM 500 FLS	CAIXA	35		
25	PAPEL CREPADO 75X75 CAIXA C/250 FOLHAS. PAPEL CREPADO 75X75 CAIXA C/250FLS	CAIXA	15		
26	PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE. PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE, BOBINA COM 200MMX100M.	ROLO	15		
27	PAPEL GRAU PARA TERMOSELADORA PAPEL GRAU CIRURGICO, ROLO, PARA TERMOSELADORA 2CMX100M.	ROLO	15		
28	PAPEL TERMOSENSIVEL PARA ECG 63MMX30M. PAPEL TERMOSENSIVEL PARA ECG 63MMX30M	ROLO	240		
29	PAPEL TERMOSENSIVEL PARA ECG 80MMX30M. PAPEL TERMOSENSIVEL PARA ECG 80MMX30M	ROLO	240		
30	PRESERVATIVO SEM LUBRIFICANTE PRESERVATIVO SEM LUBRIFICANTE CX COM 177/UND	CAIXA	50		
31	TESTES PARA BHCG TESTES PARA BHCG CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	40		
32	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO PARA COLETA SANGUE À VÁCUO SILICONIZADO 4ML. TUBO DE ENSAIO DE VIDRO PARA COLETA SANGUE À VÁCUO SILICONIZADO 4ML - PCT C/100 UNIDADES	CAIXA	70		



X



33	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO PARA COLETA SANGUE À VÁCUO SILICONIZADO 4ML. TUBO DE ENSAIO DE VIDRO PARA COLETA SANGUE À VÁCUO SILICONIZADO 4ML – PACOTES COM 100 UNIDADES.	CAIXA	30		
VALOR TOTAL LOTE 05					

LOTE 06 – MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR AMBULATORIAL

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QNT.	VL. UNIT (R\$)	VL. TOTAL (R\$)
1	CATETER NASAL INFANTIL CATETER NASAL INFANTIL – PARA ADMINISTRAÇÃO DE OXIGÊNIO, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, COM SISTEMA DE FIXAÇÃO QUE NÃO CAUSE DESCONFORTO AO PACIENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E, TEMPO DE VALIDADE. REGISTRO NO M. S	UNIDADE	400		
2	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS CATETER NASAL TIPO ÓCULOS – PARA ADMINISTRAÇÃO DE OXIGÊNIO, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, COM SISTEMA DE FIXAÇÃO QUE NÃO CAUSE DESCONFORTO AO PACIENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E, TEMPO DE VALIDADE. REGISTRO NO M. S.	UNIDADE	15000		
3	ELETRODO DESCARTÁVEL PARA ECG ADULTO ELETRODO DESCARTÁVEL PARA ECG ADULTO– PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA DORSO DE PAPEL MICROPOROSO, REVESTIDO COM ADESIVO, HIPOALERGÊNICO NA FACE INTERNA, COM ADESIVIDADE GARANTIDA NA PRESENÇA DE UMIDADE, COM GEL SÓLIDO ELETROLÍTICO ELEMENTO SENSOR EM AÇO INOXIDÁVEL E PRATA/CLORETO DE PRATA, PROTEGIDO POR PAPEL. EMBALAGEM ALUMINIZADA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO. PCT C/50.	PACOTE	150		
4	EQUIPO COM TUBO FLEXÍVEL, COM DOIS CONECTORES, 2 VIAS, COM PROTETOR NOS CONECTORES, CLAMP CORTA FLUXO. EQUIPO COM TUBO FLEXÍVEL, COM DOIS CONECTORES, 2 VIAS, COM PROTETOR NOS CONECTORES, CLAMP CORTA FLUXO EQUIPO DUAS VIAS	UNIDADE	5500		
5	EQUIPO MACRO GOTAS FOTOSSENSÍVEL. CARACTERÍSTICAS: PONTA PERFURANTE ADAPTÁVEL CONTENDO PROTETOR. EQUIPO	UNIDADE	3500		





	MACRO GOTAS FOTOSSENSÍVEL. CARACTERÍSTICAS: PONTA PERFURANTE ADAPTÁVEL CONTENDO PROTETOR. CÂMARA DE GOTEJAMENTO RÍGIDA E FOTOSSENSÍVEL. TUBO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE EM P.V.C. MÍNIMO 1,2M DE COMPRIMENTO. REGULADOR DE FLUXO CLAMP ROLETE PARA CONTROLE DE FLUXO COM SEGURANÇA. CONECTOR LUER MACHO UNIVERSAL COM PROTETOR. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO. ESTÉRIL. EPIROGÊNICO. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E Nº REGISTRO DA ANVISA.				
6	EQUIPO MACRO GOTAS, COM INJETOR LATERAL Y EQUIPO MACRO GOTAS, COM INJETOR LATERAL Y. CARACTERÍSTICAS: PONTA PERFURANTE ADAPTÁVEL CONTENDO PROTETOR. CÂMARA DE GOTEJAMENTO RÍGIDA E TRANSPARENTE. TUBO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE EM P.V.C. MÍNIMO 1,2M DE COMPRIMENTO. REGULADOR DE FLUXO CLAMP ROLETE PARA CONTROLE DE FLUXO COM SEGURANÇA. CONECTOR LUER MACHO UNIVERSAL COM PROTETOR. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO. ESTÉRIL. EPIROGÊNICO. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E Nº DE REGISTRO DA ANVISA.	UNIDADE	20000		
7	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL - PARA USO COM RECIPIENTE DE SOLUÇÕES FRASCO OU BOLSA, COM PERFURADOR PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO, PINÇA ROLETE COM EXCELENTE CONTROLE DE GOTEJAMENTO, CONEXÃO LUER SLIP OU ESCALONADO, ESPECÍFICO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, PREVENINDO RISCOS NA UTILIZAÇÃO. COR AZUL ESPECÍFICA PARA PRODUTOS DE NUTRIÇÃO ENTERAL ESTÉRIL, ATÓXICO APIROGÊNICO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	6000		
8	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE • LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO À BOLSA DE SANGUE E SEUS COMPONENTES • CÂMARA DUPLA FLEXÍVEL, A PRIMEIRA DOTADA DE FILTRO E A SEGUNDA PARA VISUALIZAÇÃO E CONTROLE DE GOTEJAMENTO	UNIDADE	150		



	• PINÇA ROLETE COM EXCELENTE CONTROLE DO GOTEJAMENTO				
9	FRASCO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÃO ENTERAIS. FRASCO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÃO ENTERAIS. FABRICADO EM POLIETILENO ATÓXICO. TAMPA DE ROSCA COM SAÍDA PARA ADAPTAR AO EQUIPO. ALÇA DE FIXAÇÃO NA SUA BASE PARA PENDURAR O FRASCO COM TRAVAMENTO. QUE PERMITA TRATAMENTO TÉRMICO AQUECIMENTO, RESFRIAMENTO DE SOLUÇÕES. CAPACIDADE: 300 ML. ETIQUETA AUTOADESIVA PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE	2000		
VALOR TOTAL LOTE 06					



LOTE 07 - MATERIAL MEDICO					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QNT.	VL UNIT. (R\$)	VL TOTAL (R\$)
1	LUVA PARA PROCEDIMENTOS COM PÓ G LUVA PARA PROCEDIMENTOS G COM PÓ - NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, AMBIDESTRA, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE À TRAÇÃO COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM, LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COLETIVA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. REGISTRO NO M.S. E C.A. DO M.TB. IMPRESSOS NA PRÓPRIA LUVA CONFORME LEGISLAÇÃO E CÓDIGO DE DEFESA AO CONSUMIDOR. CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. TAMANHO: G CX C/100	CAIXA	800		
2	LUVA PARA PROCEDIMENTOS COM PÓ M LUVA PARA PROCEDIMENTOS M - NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, AMBIDESTRA, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE À TRAÇÃO COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM, LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COLETIVA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. REGISTRO NO M.S. E C.A. DO M.TB. IMPRESSOS NA PRÓPRIA LUVA CONFORME LEGISLAÇÃO E CÓDIGO DE DEFESA AO CONSUMIDOR. CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. TAMANHO: M CX C/100.	CAIXA	1800		



3	<p>LUVA PARA PROCEDIMENTOS COM PÓ P LUVA PARA PROCEDIMENTOS P - NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, AMBIDESTRA, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE À TRAÇÃO COMPRIMENTO MÍNIMO DE 24CM, LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COLETIVA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. REGISTRO NO M.S. E C.A. DO M.TB. IMPRESSOS NA PRÓPRIA LUVA CONFORME LEGISLAÇÃO E CÓDIGO DE DEFESA AO CONSUMIDOR. CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. TAMANHO: P. CX C/100.</p>	CAIXA	1800		
4	<p>LUVA, CIRURGICA, NUMERO 7,0 LUVA, CIRURGICA, NUMERO 7,0 DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM LÁTEX NATURAL, TESTURA UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE A TRAÇÃO, PUNHO COM BAINHA, COMPRIMENTO 280 MM, ESPESSURA DE 0,2 MM, LUBRIFICADA COM PÓ BIO ABSORVÍVEL, COM INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA ISENTA DE PÓ LUBRIFICANTE, APRESENTANDO MÍNIMO TEOR DE PROTEÍNAS DO LATÉX NATURAL E DE RESÍDUOS QUÍMICOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE AOS PARES, DE ACORDO COM AS NORMAS DE EMBALAGENS QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITINDO ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA ESTÉRIL. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE CONTER INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, TAIS COMO: TAMANHO DA LUVA, NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE SER CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATÉ O MOMENTO DO USO: O PRODUTO DEVE OBEDECER A QUALQUER LEGISLAÇÃO QUE SEJA INERENTE AO MESMO EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA ROTULADOS</p>	PARES	1200		



5	<p>LUVA, CIRURGICA, NUMERO 7,5 LUVA, CIRURGICA, NUMERO 7,5 DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM LÁTEX NATURAL, TESTURA UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE A TRAÇÃO, PUNHO COM BAINHA, COMPRIMENTO 280 MM, ESPESSURA DE 0,2 MM, LUBRIFICADA COM PÓ BIO ABSORVÍVEL, COM INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA ISENTA DE PÓ LUBRIFICANTE, APRESENTANDO MÍNIMO TEOR DE PROTEÍNAS DO LATÉX NATURAL E DE RESÍDUOS QUÍMICOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE AOS PARES, DE ACORDO COM AS NORMAS DE EMBALAGENS QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITINDO ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA ESTÉRIL. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE CONTER INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, TAIS COMO: TAMANHO DA LUVA, NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE SER CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATÉ O MOMENTO DO USO: O PRODUTO DEVE OBEDECER A QUALQUER LEGISLAÇÃO QUE SEJA INERENTE AO MESMO EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA ROTULADOS CONFORME A RDC 185/01/ANVISA</p>	PARES	2000		
6	<p>LUVA, CIRURGICA, NUMERO 8,0 LUVA, CIRURGICA, NUMERO 8,0 DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM LÁTEX NATURAL, TESTURA UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE A TRAÇÃO, PUNHO COM BAINHA, COMPRIMENTO 280 MM, ESPESSURA DE 0,2 MM, LUBRIFICADA COM PÓ BIO ABSORVÍVEL, COM INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA ISENTA DE PÓ LUBRIFICANTE, APRESENTANDO MÍNIMO TEOR DE PROTEÍNAS DO LATÉX NATURAL E DE RESÍDUOS QUÍMICOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE AOS PARES, DE ACORDO COM AS NORMAS DE EMBALAGENS QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITINDO ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA ESTÉRIL. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE CONTER INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, TAIS COMO: TAMANHO DA LUVA, NOME DO</p>	PARES	2000		





FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE SER CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATÉ O MOMENTO DO USO: O PRODUTO DEVE OBEDECER A QUALQUER LEGISLAÇÃO QUE SEJA INERENTE AO MESMO EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA ROTULADOS CONFORME A RDC 185/01/ANVISA					
VALOR TOTAL LOTE 07					



LOTE 08 - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EM GERAL					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QNT.	VL. UNIT. (R\$)	VL. TOTAL (R\$)
1	AMBU ADULTO DE SILICONE COM RESERVATÓRIO. AMBU ADULTO DE SILICONE COM RESERVATÓRIO	UNIDADE	10		
2	AMBU INFANTIL DE SILICONE COM RESERVATÓRIO. AMBU INFANTIL DE SILICONE COM RESERVATÓRIO	UNIDADE	10		
3	APARELHO MONITOR DE GLICEMIA APARELHO MONITOR DE GLICEMIA - 1 BATERIA, RESULTADOS EM 5 SEGUNDOS, FAIXA DE MEDIÇÃO: 10 A 600 MG/DL, LIGA AUTOMATICAMENTE COM A COLOCAÇÃO DA TIRA DE TESTE E DESLIGA AO RETIRÁ -LO	UNIDADE	40		
4	BORRIFADOR PLASTICO COM CAPACIDADE 500ML BORRIFADOR DE PLASTICO COM CAPACIDADE DE 500ML.	UNIDADE	100		
5	DETECTOR FETAL DETECTOR FETAL PORTÁTIL DIGITAL	UNIDADE	20		
6	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO, ANALÓGICO, NYLON OU TECIDO EM ALGODÃO, COM BRAÇADEIRA/FECHO EM VELCRO	UNIDADE	120		
7	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL, ANALÓGICO, NYLON OU TECIDO EM ALGODÃO, COM BRAÇADEIRA/FECHO EM VELCRO	UNIDADE	10		
8	ESFIGMOMANÔMETRO OBESO ESFIGMOMANÔMETRO OBESO, ANALÓGICO, NYLON OU TECIDO EM ALGODÃO, COM BRAÇADEIRA/FECHO EM VELCRO.	UNIDADE	10		
9	OXÍMETRO ADULTO. OXÍMETRO DIGITAL DE PULSO PORTÁTIL DE DEDO	UNIDADE	12		
10	OXÍMETRO DIGITAL DE PULSO PORTÁTIL DE DEDO - INFANTIL. OXÍMETRO DIGITAL DE PULSO PORTÁTIL DE DEDO - INFANTIL	UNIDADE	14		

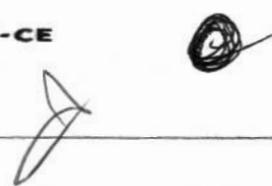


11	OXÍMETRO DIGITAL DE PULSO PORTÁTIL DE DEDO. OXÍMETRO DIGITAL DE PULSO PORTÁTIL DE DEDO	UNIDADE	28		
12	OXÍMETRO INFANTIL. OXÍMETRO DIGITAL DE PULSO PORTÁTIL DE DEDO - INFANTIL	UNIDADE	6		
13	TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL. TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL, PONTA FLEXIVEL DE BORRACHA, ALTO DESLIGA, RESISTENTE A ÁGUA.	UNIDADE	350		
14	UMIDIFICADOR FRASCO UMIDIFICADOR 250ML PARA OXIGÊNIO	UNIDADE	120		
VALOR TOTAL LOTE 08					



LOTE 09 - MATERIAL INJETÁVEL

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QNT.	VL. UNIT. (R\$)	VL. TOTAL (R\$)
1	AMINOFILINA 240MG/2ML AMINOFILINA 240MG/10ML.	AMPOLA	1000		
2	AMPICILINA 1G AMPICILINA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL.	AMPOLA	800		
3	BENZILPENICILINA, BENZATINA, 1.200.000 UI. BENZILPENICILINA, BENZATINA, 1.200.000 UI, BR0270612 SUSPENSÃO INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA AMPOLA DILUENTE	AMPOLA	4000		
4	BROMOPRIDA 10MG/2ML BROMOPRIDA 10MG/2ML.	AMPOLA	7000		
5	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML AMPOLA COM 1ML	AMPOLA	7000		
6	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG/ML DIPIRONA 500MG/ML BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG/ML DIPIRONA 500MG/ML.	AMPOLA	5000		
7	CEFTRIAXONA 1G CEFTRIAXONA 1G.	FRASCO	6000		
8	CETOPROFENO 100MG CETOPROFENO 100MG INTRAMUSCULAR.	AMPOLA	7000		
9	CETOPROFENO 500MG/ML CETOPROFENO 50MG/ML EV.	AMPOLA	3000		
10	CIPROFLOXACINO 200MG CIPROFLOXACINO 200MG SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA COM 100ML	AMPOLA	400		
11	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2 GEL COM 30G. CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2 GEL COM 30G	UNIDADE	800		
12	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5MG/ML 2ML. CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5MG/ML 2ML	AMPOLA	4000		
13	COMPLEXO B COMPLEXO B SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 2ML	AMPOLA	4000		
14	DEXAMETASONA 4MG/ML DEXAMETASONA 4MG/ML.	AMPOLA	5000		





15	DICLOFENACO SÓDICO 75MG/3ML DICLOFENACO SÓDICO 75MG/3ML AMP COM 3ML.	AMPOLA	8000		
16	DIPIRONA 500MG/ML DIPIRONA 500MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 2ML	AMPOLA	10000		
17	FUROSEMIDA 20ML/2ML FUROSEMIDA 20ML/2ML.	AMPOLA	2500		
18	GENTAMICINA 20MG/2ML GENTAMICINA 20MG/2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP COM 2ML	AMPOLA	1500		
19	GENTAMICINA 40MG/2ML GENTAMICINA 40MG/2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP COM 2ML	AMPOLA	1500		
20	GLUCONATO DE CÁLCIO 10 GLUCONATO DE CÁLCIO 10.	AMPOLA	200		
21	GLUCONATO DE CÁLCIO 10G S GLUCONATO DE CÁLCIO 10G SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP COM 10ML	AMPOLA	100		
22	GLUCONATO DE CLOREXIDINA. GLUCONATO DE CLOREXIDINA DEGERMANTE 2	UNIDADE	400		
23	HEPARINA SÓDICA 5.000UI HEPARINA SÓDICA 5.000UI SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP COM 5ML	AMPOLA	800		
24	HIDROCORTISONA 100MG HIDROCORTISONA 100MG FRASCOAMP	AMPOLA	4000		
25	HIDROCORTISONA 500MG HIDROCORTISONA 500MG FRASCO -AMP	AMPOLA	4000		
26	LIDOCAÍNA 2 SEM VASOCONSTRITOR LIDOCAÍNA 2 SEM VASOCONSTRITOR SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 20ML.	AMPOLA	500		
27	OMEPRAZOL 40MG INJETÁVEL DILUENTE 10ML. OMEPRAZOL 40MG INJETÁVEL DILUENTE 10ML	AMPOLA	500		
28	OXACILINA 500MG. OXACILINA 500MG	AMPOLA	5000		
29	OXITOCINA 5UI/ML OXITOCINA 5UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 1ML	AMPOLA	1500		
30	PIRACETAM 200MG/ML PIRACETAM 200MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 5ML.	AMPOLA	300		
31	PROMETAZINA 50MG/2ML. PROMETAZINA 50MG/2ML	AMPOLA	3000		
32	SULFATO DE MAGNÉSIO 10 SULFATO DE MAGNÉSIO 10 100MG/ML AMPOLA COM 10ML	AMPOLA	200		
33	SULFATO DE MAGNÉSIO 10. SULFATO DE MAGNÉSIO 10	AMPOLA	200		
34	VITAMINA C 100MG/5ML. VITAMINA C 100MG/5ML	AMPOLA	2000		
35	VITAMINA K 10MG VITAMINA K 10MG INJETÁVEL	AMPOLA	1000		
VALOR TOTAL LOTE 09					

LOTE 10 - MATERIAL INJETÁVEL



ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QNT.	VL. UNIT. (R\$)	VL. TOTAL (R\$)
1	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/1ML ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/1ML.	AMPOLA	1000		
2	AMIODARONA 150MG/3ML AMIODARONA 150MG/3ML.	AMPOLA	300		
3	BICABORNATO DE SÓDIO 8,4. BICABORNATO DE SÓDIO 8,4	AMPOLA	100		
4	DOPAMINA 50MG 10ML DOPAMINA 50MG 10ML.	AMPOLA	300		
5	EFORTIL 10MG/ML EFORTIL 10MG/ML INJETÁVEL.	AMPOLA	150		
6	EPINEFRINA 1 MG/ML. EPINEFRINA 1MG/ML	AMPOLA	300		
7	ETILEFRINA 10MG INJETAVEL. ETILEFRINA 10MG INJETAVEL	AMPOLA	400		
8	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 8MG/4ML. HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 8MG/4ML	AMPOLA	150		
9	HIDRALAZINA 20MG/ML HIDRALAZINA 20MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 1ML	AMPOLA	1000		
10	PROLIA 60MG PROLIA 60MG.	AMPOLA	4		
11	SUCCINILCOLINA 100MG SUCCINILCOLINA 100MG.	AMPOLA	800		
12	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 1ML	AMPOLA	800		
VALOR TOTAL LOTE 10					

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 566
HUBRICA

LOTE 11 - MATERIAL, ÓLEOS, POMADAS, COLÍRIOS					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QNT.	VL. UNIT. (R\$)	VL. TOTAL (R\$)
1	CARMELOSE SÓDICA 5ML. CARMELOSE SÓDICA 5ML/ML	FRASCO	300		
2	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 3,5 MG/ML DEXAMETAZONA 1MG/ML. CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 3,5 MG/ML DEXAMETAZONA 1MG/ML	FRASCO	50		
3	CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA 2 MALEATO DE TIMOLOL 0,5. CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA 2 MALEATO DE TIMOLOL 0,5	FRASCO	50		
4	COLAGENASE CREME DERMATOLÓGICO BISNAGA COM 30G. COLAGENASE CREME DERMATOLÓGICO BISNAGA COM 30G	UNIDADE	520		
5	DEXAMETASONA 1MG BISNAGA COM 10 GRAMAS. DEXAMETASONA 1MG/G BISNAGA COM 10 GRAMAS	UNIDADE	1500		
6	DICLOFENACO 10MG CREME DERMATOLÓGICO BISNAGA COM 60G. DICLOFENACO 10MG CREME DERMATOLÓGICO BISNAGA COM 60G	UNIDADE	500		



7	FUROATO DE MOMETASONA 1 MG/G CREME. FUROATO DE MOMETASONA 1 MG/G CREME	UNIDADE	200		
8	NEOMICINA 3.300 UI BACITRACINA 250 UI CREME DERMATOLÓGICO BISNAGA COM 10G. NEOMICINA 3.300UI BACITRACINA 250UI CREME DERMATOLÓGICO BISNAGA COM 10G	UNIDADE	500		
9	ÓLEO CICATRIZANTE DE GIRASSOL PARA USO HOSPITALAR. OLEO CICATRIZANTE DE GIRASSOL PARA USO HOSPITALAR 200ML FRASCO	FRASCO	350		
10	ÓLEO MINERAL PURO FRASCO COM 100ML. ÓLEO MINERAL PURO FRASCO COM 100ML	FRASCO	300		
11	SCCHAROMYCES BOULARDII - 17 200MG PÓ PEDIÁTRICO. SCCHAROMYCES BOULARDII -17 200MG PÓ PEDIATRICO	UNIDADE	50		
12	SULFADIAZINA DE PRATA 1 CREME DERMATOLÓGICO POTE COM 500G. SULFADIAZINA DE PRATA 1 CREME DERMATOLÓGICO POTE COM 500G	POTE	250		
VALOR TOTAL LOTE 11					



LOTE 12 - COMPRIMIDOS					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QNT.	VL. UNIT. (R\$)	VL. TOTAL (R\$)
1	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG COMP BLISTER COM 10 COMP ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG COMP BLISTER COM 10 COMPRIMIDOS	CAIXA	400		
2	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250MG COMPRIMIDO BLISTER COM 12 COMPRIMIDOS. ÁCIDO TRANEXÂMICO 250MG COMPRIMIDO BLISTER COM 12 COMPRIMIDOS	CAIXA	250		
3	ALBENDAZOL 400 MG COMPRIMIDO BLISTER COM 5 COMPRIMIDOS. ALBENDAZOL 400 MG COMPRIMIDO BLISTER COM 5 COMPRIMIDOS	CAIXA	500		
4	AMOXICILINA 500MG CÁPSULAS BLISTER COM 21 COMP AMOXICILINA 500MG CÁPSULAS BLISTER COM 21 COMPRIMIDOS	CAIXA	200		
5	BESILATO DE ANLODIPINO 5MG COMP BLISTER COM 50 COMP. BESILATO DE ANLODIPINO 5MG COMP BLISTER COM 50 COMPRIMIDOS	CAIXA	180		
6	CARVÃO VEGETAL ATIVADO PÓ PARA USO ORAL CARVÃO VEGETAL ATIVADO PÓ PARA USO ORAL.	UNIDADE	20		
7	CARVEDILOL 25 MG C/30 COMP CARVEDILOL 25 MG C/30 COMPRIMIDOS	CAIXA	40		
8	CARVEDILOL 6.25 MG C/30 COMP CARVEDILOL 6.25 MG C/30 COMPRIMIDOS	CAIXA	10		
9	CEFALEXINA 500MG CAPSULA CEFALEXINA 500MG CAPSULA CX C/ 10 COMPRIMIDOS	CAIXA	80		
VALOR TOTAL LOTE 12					



LOTE 13 - MEDICAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QNT.	VL. UNIT. (R\$)	VL. TOTAL (R\$)
1	ALPRAZOLAM 0,5 MG. ALPRAZOLAM 0,5 MG	COMPRIMIDO	12000		
2	ALPRAZOLAM 2 MG. ALPRAZOLAM 2 MG	COMPRIMIDO	12000		
3	AMITITRIPILINA 25MG. AMITITRIPILINA 25MG	COMPRIMIDO	30000		
4	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG. CARBONATO DE LÍTIO 300 MG	COMPRIMIDO	18000		
5	CITALOPRAM 20 MG. CITALOPRAM 20 MG	COMPRIMIDO	24000		
6	CLONAZEPAM 2 MG. CLONAZEPAM 2 MG	COMPRIMIDO	18000		
7	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10MG CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10MG RITALINA	COMPRIMIDO	36000		
8	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG. CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG	COMPRIMIDO	10000		
9	CLORPROMAZINA 25 MG. CLORPROMAZINA 25 MG	COMPRIMIDO	24000		
10	HALOPERIDOL 5 MG. HALOPERIDOL 5 MG	COMPRIMIDO	30000		
11	HALOPERIDOL GOTAS. HALOPERIDOL GOTAS	COMPRIMIDO	3600		
12	LEVOMEPROMAZINA 100 MG. LEVOMEPROMAZINA 100 MG	COMPRIMIDO	36000		
13	LEVOMEPROMAZINA 25 MG. LEVOMEPROMAZINA 25 MG	COMPRIMIDO	36000		
14	NORTRIPTILINA 25 MG. NORTRIPTILINA 25 MG	COMPRIMIDO	14400		
15	PARACETAMOL 500 MG FOSFATO DE CODEÍNA 30 MG. PARACETAMOL 500 MG FOSFATO DE CODEÍNA 30 MG	COMPRIMIDO	24000		
16	PAROXETINA 20MG. PAROXETINA 20MG	COMPRIMIDO	12000		
17	PREGABALINA 150 MG. PREGABALINA 150 MG	COMPRIMIDO	15000		
18	PREGABALINA 75 MG. PREGABALINA 75 MG	COMPRIMIDO	24000		
19	RISPERIDONA 1 MG. RISPERIDONA 1 MG	COMPRIMIDO	43200		
20	RISPERIDONA 3 MG. RISPERIDONA 3 MG	COMPRIMIDO	43200		
21	SERTRALINA 50 MG. SERTRALINA 50 MG	COMPRIMIDO	18000		
22	VELIJA 60MG 30 COMP. VELIJA 60MG 30 COMP	COMPRIMIDO	4000		
23	VENLAFAXINA 75 MG. VENLAFAXINA 75 MG	COMPRIMIDO	15000		
VALOR TOTAL LOTE 13					

LOTE 14 - MEDICAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QNT.	VL. UNIT. (R\$)	VL. TOTAL (R\$)
1	ADENOZINA 6MG ADENOZINA 6MG.	AMPOLA	200		



2	CLORPROMAZINA 40 MG/ML. CLORPROMAZINA 40 MG/ML	FRASCO	3600		
3	OXCARBAZEPINA 60 MG/ML. OXCARBAMAZEPINA 60 MG/ML	FRASCO	600		
4	RISPERIDONA 1MG/ML. RISPERIDONA 1MG/ML	FRASCO	4800		
VALOR TOTAL LOTE 14					

LOTE 15 - MEDICAÇÃO					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QNT.	VL. UNIT. (R\$)	VL. TOTAL (R\$)
1	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 250MG. CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 250MG.	AMPOLA	250		
2	DESLANOSIDEO 0,2MG DESLANOSIDEO 0,2MG.	AMPOLA	200		
3	DEXTROCETAMINA 50MG DEXTROCETAMINA 50MG.	AMPOLA	200		
4	FENITOINA 50MG FENITOINA 50MG.	AMPOLA	1000		
5	FENOBABITAL SÓDICO 100MG FENOBABITAL SÓDICO 100MG.	AMPOLA	1000		
6	FLUMAZENIL 0,5MG FLUMAZENIL 0,5MG.	AMPOLA	200		
7	HALOPERIDOL 5MG HALOPERIDOL 5MG.	AMPOLA	600		
8	METROPOLOL 5MG METROPOLOL 5MG.	AMPOLA	200		
9	NITROGLICERINA 5MG NITROGLICERINA 5MG.	AMPOLA	200		
10	NITROPRUCETO DE SÓDIO NITROPRUCETO DE SÓDIO.	AMPOLA	50		
11	PROTAMINA 1000UI/ML PROTAMINA 1000UI/ML.	AMPOLA	50		
12	SUCCINILCOLINA 500MG SUCCINILCOLINA 500MG.	AMPOLA	50		
13	SULFATO DE FENTANILA 50MG SULFATO DE FENTANILA 50MG.	AMPOLA	300		
14	SULFATO DE MORFINA 10MG SULFATO DE MORFINA 10MG.	AMPOLA	500		
VALOR TOTAL LOTE 15					

LOTE 16 - FÓRMULAS					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QNT.	VL. UNIT. (R\$)	VL. TOTAL (R\$)
1	COMPLEMENTO ALIMENTAR COM FÓRMULA EXCLUSIVA PARA NUTRIÇÃO AVANÇADA PARA ADULTOS 50. 400G. COMPLEMENTO ALIMENTAR COM FÓRMULA EXCLUSIVA PARA NUTRIÇÃO AVANÇADA PARA ADULTOS 50. 400G	LATA	500		





2	FORMULA ENTERAL PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL 1.5KCAL FORMULA ENTERAL PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL 1.5KCAL É UM ALIMENTO LÍQUIDO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, COM DENSIDADE ENERGÉTICA ALTA 1.5 KCAL/ML, COM TEOR ADEQUADO DE PROTEÍNAS E UM EXCLUSIVO MIX LIPÍDICO 1L.	LITRO	2000	
3	FÓRMULA INFANTIL PARA NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL - 1,5 FÓRMULA INFANTIL PARA NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL - 1,5 KCAL/ML. COMPOSTA POR MALTODEXTRINA, ÓLEOS VEGETAIS PALMA, GIRASSOL, CANOLA, CASEINATO, SACAROSE, CITRATO DE POTÁSSIO, DIHIDROGÊNIO FOSFATO DE POTÁSSIO, HIDROGÊNIO FOSFATO DE MAGNÉSIO, CLORETO DE SÓDIO, CARBONATO DE CÁLCIO, CLORETO DE COLINA, ÁCIDO L-ASCÓRBICO, L-ASCORBATO DE SÓDIO, TAURINA, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, L-CARNITINA, NICOTINAMIDA, D- BIOTINA, SULFATO DE MANGANÊS II, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, SULFATO DE COBRE, ÁCIDO N-PTEROIL-L-GLUTÂMICO, CLORIDRATO DE CLORETO DE TIAMINA, RIBOFLAVINA, HIDROCLORETO DE PIRIDOXINA, FLUORETO DE SÓDIO, CIANOCOBALAMINA, PALMITATO DE RETINILA, ACETATO DE DL-ALFA-TOCOFERILA, DL-ALFA- TOCOFEROL, COLECALCIFEROL, CLORETO DE CROMO III, MOLIBDATO DE SÓDIO, IODETO DE POTÁSSIO, SELENITO DE SÓDIO, FITOMENADIONA E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. - 400G	LATA	1000	

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 570
FABRICA

VALOR TOTAL LOTE 16

LOTE 17 – EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QNT.	VL. UNIT. (R\$)	VL. TOTAL (R\$)
1	AVENTAL DESCARTÁVEL HOSPITALAR TNT AVENTAL DESCARTÁVEL, AVENTAL HOSPITALAR TNT GRAMATURA 60 MANGA LONGA TIRA CINTURA E PESCOÇO. UNIDADE	UNIDADE	12000		
2	GORRO TOUCA DESCARTÁVEL TNT. GORRO / TOUCA DESCARTÁVEL TNT, BRANCA, COM ELÁSTICO DUPLO MAIS RESISTENTE, IDEAL PARA USUÁRIOS QUE NECESSITAM DE TOUCAS COM ELÁSTICO MAIS RESISTENTE. TAMANHO ÚNICO. UNISSEX. PCTE C/ 100 PÇS. É CONFECCIONADA EM TNT	PACOTE	300		



3	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA DESCARTÁVEL MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO E CLIP NASAL, DESCARTÁVEL, PARA A PROTEÇÃO CONTRA DOENÇAS DE TRANSMISSÃO AÉREA, P O R GOTÍCULAS E DA P RO JEÇÃ O DE FLU ÍD O S CORPÓREOS QUE P OSSAM ATINGIR AS VIAS RESPIRATÓRIAS NARIZ OU BOCA. CAIXA COM 50 UNIDADES	UNIDADE	2000		
4	MÁSCARA DE PROTEÇÃO N 95/ PFF-2 MÁSCARA DE PROTEÇÃO N 95/ PFF-2, É UM EXCELENTE RESPIRADOR DO QUAL NÃO EXISTE A NECESSIDADE DA DEVIDA MANUTENÇÃO, POR SE TRATAR UMA MÁSCARA DESCARTÁVEL. ALÉM DO MAIS A SUA COMPOSIÇÃO DA CAMADA EXTERNA EM NT PES NÃO TECIDO A BASE DE POLIPROPILENO ELEMENTO FILTRANTE, COMPOSTO POR MICROFIBRAS DE POLIPROPILENO TRATADAS ELETROSTATICAMENTE COM A FINALIDADE DE RETENÇÃO DE PARTÍCULAS. POSSUI UM CLIQUE NASAL E UM ELÁSTICO DE LÁTEX PARA AJUSTE.	UNIDADE	400		
5	ÓCULOS DE PROTEÇÃO ÓCULOS DE PROTEÇÃO /SEGURANÇA CONSTITUÍDOS DE ARCO DE MATERIAL PLÁSTICO PRETO COM UM PINO CENTRAL E UMA FENDA EM CADA EXTREMIDADE, VISOR - CONFECCIONADO EM POLICARBONATO ANTIEMBAÇANTE, POSSUINDO TRATAMENTO ANTIRISCO, COM PROTEÇÃO LATERAL, PROTEGENDO CONTRA RADIAÇÃO ULTRAVIOLETA UVA E UVB DE COR INCOLOR	UNIDADE	300		
VALOR TOTAL LOTE 17					





ANEXO II – AO TERMO DE REFERÊNCIA JUSTIFICATIVA ORÇAMENTO SIGILOSO

Em consonância com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – “Art. 24. Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas...”, cita-se:

Conforme Zymler e Dios (2014, p. 117),

A não divulgação do orçamento tem por objetivo evitar que as propostas/lances gravitem em torno do orçamento fixado pela administração. Essa medida deve se mostrar particularmente eficaz quando houver a ocorrência de lances fechados, pois, sem as balizas dos outros licitantes e do orçamento da administração, o competidor deve, já nessa etapa, oferecer um preço realmente competitivo e dentro do limite de sua capacidade de executar a avença com uma lucratividade adequada. Caso assim não proceda, esse competidor corre o risco de ser desclassificado sem a possibilidade de apresentar outra proposta mais competitiva, de acordo com os critérios que regem a apresentação de lances fechados. Amplia-se assim, a competitividade do certame e propicia-se melhores propostas para administração. Não se ouvida que determinados agentes do mercado participam de licitações e elaboram suas propostas sem analisar sua capacidade de honrá-la. Esses agentes, seja por não disporem de meios para tanto, seja por não estarem dispostos a arcar com as despesas daí decorrentes, simplesmente se baseiam no orçamento efetuado pela administração. Esse procedimento, contudo, é temerário porque as propostas podem não refletir a realidade econômica do licitante, redundando em dificuldades posteriores na execução contratual. Desta feita, a não divulgação do orçamento obriga os licitantes a efetivamente analisarem sua estrutura de custos para daí elaborarem suas propostas. Espera-se, pois, a apresentação de propostas mais realistas economicamente.

Diversos são os julgados da Corte de Contas Federal cujo sentido é o de dispensar a publicação do orçamento estimado da contratação no edital do pregão, com a possibilidade de os interessados terem acesso ao documento mediante requerimento. Vejamos alguns enunciados da jurisprudência selecionada do Tribunal:



Na modalidade pregão, o orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários não constitui um dos elementos obrigatórios do edital, devendo estar inserido obrigatoriamente no bojo do processo administrativo relativo ao certame. Acórdão nº 394/2009 – Plenário – TCU.

Na modalidade pregão, o orçamento estimado não constitui elemento obrigatório do edital, contudo, deve estar inserido no processo relativo ao certame, bem como ser informado no ato convocatório os meios para obtenção desse orçamento. Acórdão nº 1513/2013 – Plenário – TCU.

Não é obrigatório que o orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários seja parte integrante do edital do pregão, mas o ato convocatório deve conter informações para obter tal orçamento. Acórdão nº 2816/2009 – Plenário – TCU.

Nas licitações sob a modalidade pregão, é obrigatória a inclusão do orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários no processo administrativo que fundamenta a licitação, facultando-se ao gestor, caso julgue conveniente, incluir referido orçamento como anexo ao edital. Acórdão nº 5263/2009 – Segunda Câmara – TCU.

O fato é que, a depender do mercado, a publicação do orçamento estimado da contratação ocasiona o chamado efeito âncora, elevando os preços das propostas ao mais próximo possível do valor de referência da Administração. Nessas situações, a consagração de princípios próprios da Administração Pública (interesse público e eficiência, sobretudo) recomendam que o preço orçado pela Administração seja mantido sob sigilo até o fim da disputa pelo contrato.

Por fim, de um modo geral, é possível dizer que há julgados no TCU sobre a divulgação do orçamento estimado da contratação no pregão que apontam para o seguinte entendimento:

A Administração não está obrigada a divulgar no edital ou em seus anexos o orçamento de referência da contratação;

Em regra, os editais de pregão que não divulgarem o orçamento da Administração devem indicar o modo pelo qual os interessados terão acesso a esse documento a qualquer tempo;

Nos casos em que a divulgação do orçamento de referência da contratação puder ocasionar prejuízo na busca pela proposta mais vantajosa, a Administração deverá disponibilizar tal documento apenas ao fim da etapa de lances do pregão.



GOVERNO MUNICIPAL DE
ACARAPE
Uma nova história



Desta forma e por todo justificado anteriormente, informa-se aos Licitantes que o orçamento estimado é público, mas ele se mantém acessível apenas para os serviços administrativos (internamente), sendo disponibilizado para os cidadãos que o requeiram (externamente). Nessa linha, o orçamento estimado da contratação no pregão não consta do edital, mas está no processo do certame e deve ser disponibilizado para os interessados que o solicitem, tornando público apenas divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas no Termo de Referência.

Sendo o que tinha que ser justificado sobre a divulgação do orçamento aos licitantes na presente contratação, junta-se está aos autos do presente Pregão Eletrônico.

Considerando o Art. nº 18º da lei federal nº 14.133/2021, que pede uma motivação sobre o momento da divulgação, onde os participantes do certame terão acesso a planilha de média do sistema após fase de julgamento das propostas.

Viviane Beserra Holanda

VIVIANE BESERRA HOLANDA
SECRETÁRIA DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE/CE



ANEXO III – AO TERMO DE REFERÊNCIA RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Para fins de licitação, o(s) licitante(s) deverão comprovar o atendimento aos seguintes requisitos:

a. Habilitação jurídica

A habilitação jurídica visa a demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à **comprovação de existência jurídica da pessoa** e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada (Art. 66 da Lei Federal nº 14.133/21), devendo ser observado e apresentado, se for:

- a.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- a.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- a.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- a.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- a.5. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- a.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- a.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- a.8. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.



b. Habilitação fiscal, social e trabalhista

- b.1.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b.2.** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b.3.** Prova de regularidade com a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- b.4.** Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- b.5.** Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho (Mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943).
- b.6.** Declaração quanto ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Esta declaração ficará dispensada em caso de procedimento eletrônico onde o proponente opte por assinalar a opção constante do sistema).
- b.7.** Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- b.8.** O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n.º 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

c. Qualificação Econômico-Financeira

- c.1.** Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais (já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado no órgão competente de origem)
- c.2.** Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:
- I - Liquidez Geral (LG) = $(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$;
- II - Solvência Geral (SG) = $(\text{Ativo Total}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante})$; e
- III - Liquidez Corrente (LC) = $(\text{Ativo Circulante}) / (\text{Passivo Circulante})$.
- c.3.** Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante ou, Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação.
- c.4.** Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de até 10% do valor total estimado da contratação.
- c.5.** As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).



c.6. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

c.7. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

d. Qualificação Técnica

d.1. Comprovação de aptidão para a execução dos serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

d.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

d.3. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

e. Declarações

e.1. Declaração de que a interessada atende aos requisitos de habilitação e de que o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

e.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

e.3. Declaração expressa de integral concordância com os termos do termo de referência e seus anexos;

e.4. Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

e.5. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.